



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4045/2020

Data 31.07.2020

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

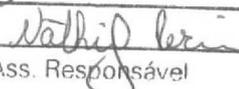
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3916/2020, na parte em que concedeu aumento de jornada, a senhora **Edna Rosa da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 - Agosto - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 267
Edição 265

Ass. Responsável